



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

REQUERIMENTO Nº 23 /2023

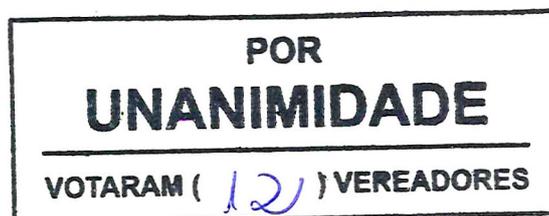
Requer ao executivo, na forma regimental, após ouvir o plenário, para que se digne a responder o seguinte pedido de informações referente a **Secretaria de Assuntos das Pessoas com Deficiência - SAdPcD**, considerando que o custo do salário base dos oito funcionários da secretaria é de R\$ 396.088,55 ao ano, com os seguintes questionamentos abaixo:

- Qual é o custo total com os funcionários, da SAdPcD, incluindo os recolhimentos trabalhistas e previdenciários previsto na CLT?
- Existe demanda para todos os funcionários alocados nesta SAdPcD?
- Para quantas turmas e com quantos alunos cada turma o professor de Educação Física desta SAdPcD ministra, que justifique 150 horas de jornada?
- Existem demandas que justifique uma Assistente Social com jornada de 150 horas exclusiva para a SAdPcD? Quais as atribuições desta Assistente Social?
- Quais as ações da secretaria que já não são executadas pelas Secretarias da Assistência Social, de Saúde e de Educação que justifique todo o gasto da SAdPcD?

Justificativa: Vereador atuando na sua função de fiscalização.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Juninho Souza – Vereador





**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de março de 2023

Ofício nº 89 /2023

ref.: Resposta ao Requerimento nº 23/2023

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 23 / 03 / 2023
Carla Alice da Silva
Hora: 14:15 Visto: Carla

PREZADO SENHOR:

Serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a manifestação da Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP



Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de março 2023.

Ofício n.º 26/2023 – SMDPcD (Gestão)
Objeto: Resposta
Ref.: Requerimento n.º 23/2023 – Poder Legislativo

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, a vista do Requerimento n.º 23/2023, apresentado pelo Poder Legislativo, por intermédio de seu Nobre Vereador, explicitar, inicialmente, que houve o desmembramento da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Desenvolvimento Social, devido a necessidade de tratar-se de forma mais pronta e eficaz a elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e orientação de planos, programas e projetos voltados a inclusão da pessoa com deficiência, fomentando políticas públicas de inclusão e acessibilidade de modo articular com as diferentes esferas de governo, estabelecendo parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas e privadas e de terceiro setor no sentido de desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar.

Assim, e considerando a crescente demanda de pessoas com deficiência residentes em nosso município, justifica-se a atual estrutura organizacional criada para esta Pasta para dar efetividade na elaboração dos planos, programas e projetos para integração dessas pessoas, formulando políticas públicas e proposição de diretrizes para que possam ter uma vida autônoma e independente, além de fortalecer as intervenções intersetoriais, qualificando e aprimorando o atendimento, garantindo um trabalho integrado entre toda a rede.

Neste sentido, ressalta-se a importância do Educador Físico para o desenvolvimento de práticas desportivas para pessoas com deficiência, pois estas já possuem predisposição a quadros de hipotonia muscular e baixa mobilidade, sendo de suma importância a realização de exercícios, pois irão contribuir para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, além de promover habilidades motoras funcionais para o desenvolvimento de atividades diárias e socialização.

Atualmente as práticas desportivas são desenvolvidas em parceria com Organizações da Sociedade Civil que atendem pessoas com deficiência, como Adefis, Centro Dia, Residência Inclusiva, Lar São Vicente de Paulo e Centro Integrado de Autismo, cujas atividades são desenvolvidas de acordo com cada grupo atendido, dentro de suas especificidades.

Há também práticas desportivas desenvolvidas com os atendidos do CAPS, através da qual foi possível inserir outras pessoas com deficiência física, que utilizam cadeira de rodas, promovendo interação social, por meio de jogos de basquete inclusivos.



Hodiernamente, conta-se com 12 (doze) turmas de práticas desportivas, divididas de acordo com as especificidades de cada deficiência e pessoa:

- Grupo Adefis: 18 atendidos
- Grupo Centro Dia: 18 atendidos
- Grupo 1 Lar São Vicente de Paulo: 3 atendidos
- Grupo 2 Lar São Vicente de Paulo: 3 atendidos
- Grupo 3 Lar São Vicente de Paulo: 17 atendidos
- Grupo 1 CAPS: 18 atendidos (treinos de basquetes) + munícipes
- Grupo 2 CAPS: 10 atendidos
- Grupo 1 Centro Integrado de Autismo: 2 atendidos
- Grupo 2 Centro Integrado de Autismo: 2 atendidos
- Grupo 3 Centro Integrado de Autismo: 2 atendidos
- Grupo 4 Centro Integrado de Autismo: 5 atendidos
- Grupo Residência Inclusiva: 04 atendidos

Igualmente destaca-se a importância da Assistente Social, pois trata-se de uma técnica de caráter interventivo, estando sua atuação relacionada diretamente com o acolhimento e inclusão da pessoa com deficiência e sua família, além de intermediar ações conjuntas entre os órgãos públicos, organizações da sociedade civil e instituições voltadas ao atendimento da pessoa com deficiência.

A Assistente Social é a porta de entrada dos serviços, pois no momento da acolhida ela identifica a demanda do munícipe e conseqüentemente realiza os devidos encaminhamentos e/ou agendamentos para serviços e programas adequados, além de averiguar casos de denúncias.

Dentre os serviços prestados pela Assistente Social às pessoas com deficiência, tem-se:

- Monitoramento dos serviços executados através de Termo de Colaboração e Termo de Fomento.
- Realização de Cadastro para emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).
- Diagnóstico socioterritorial para identificação e levantamento de pessoa com deficiência no município, através da realização de cadastro geral.
- Visitas domiciliares para identificação e levantamento de pessoa com deficiência no município.
- Visitas domiciliares para averiguar casos de denúncias envolvendo pessoa com deficiência.
- Execução do Serviço de Atendimento no Domicílio – Projeto “Lar, Doce Lar” – junto a pessoas com deficiência que possuem impedimentos de estar frequentando presencialmente os serviços e programas do município.



- Orientações, preenchimento e encaminhamentos de questões de relativas a: Passe Circular Municipal; Cartão Estacionamento Municipal; Passe Livre Transporte Intermunicipal; Passe Livre Transporte Interestadual;
- Participação nas reuniões de rede do município.
- Orientações e encaminhamentos sobre Benefício de Prestação Continuada.

Outrossim, importante destacar que esta Secretaria atua na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, visando garantir o pleno exercício de sua cidadania, através da realização de visitas técnicas em locais públicos e privados para auxiliar e propiciar a acessibilidade da pessoa com deficiência, objetivando garantir o direito de ir e vir nos diversos segmentos sociais; acompanhando a execução das obras de rampas de acessibilidade; promovendo atendimento específico à pessoa com deficiência e sua família, promovendo inclusão social com qualidade.

Por fim, informo que os valores despendidos com os funcionários desta Pasta, usando como base o mês de fevereiro de 2023, incluindo recolhimentos trabalhistas e previdenciários, somaram a montante mensal de R\$ 47.199,13 (quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos).

Ante o exposto, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ANA LAURA CAMPARINI PIMENTEL TREVIZAN
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ilmo. Senhor Prefeito,
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Santa Cruz do Rio Pardo